

Conselheiro Lafaiete, 15 de Outubro de 2009.

Eu, Donizete Amâncio de Souza, agradeço à Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, através do vereador Mauro Lúcio da Silva, que me outorgou o título de Cidadão Honorário de Conselheiro Lafaiete.

Por motivo de trabalho e viagem, não poderei comparecer a esta data, no momento dispenso o título.



Donizete Amâncio de Souza



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021, DE 15 DE JULHO DE 2009

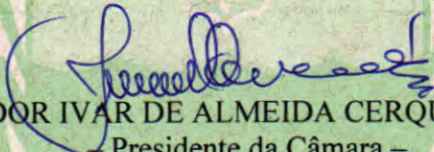
**OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE
AO SENHOR DONIZETE AMÂNCIO DE
SOUZA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **DONIZETE AMÂNCIO DE SOUZA**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2009.


VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
– Presidente da Câmara –


VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
– 1º Secretário da Câmara –

PUBLICAÇÃO

Órgão de imprensa:

JORNAL CORREIO DA CIDADE

Edição nº: 969/2009

Data: 01 / 08 / 2009

07 / 08 / 2009

Obs.: VER DECRETO 011/2009

Alcides

SERVIDOR



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 021/2009**

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Vereador Mauro Lúcio da Silva, que *Outorga Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor Donizete Amâncio de Souza*, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 309 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

A outorga de Título de Cidadania Honorária por esta Casa Legislativa se reveste no mais alto reconhecimento aos laboriosos cidadãos que mesmo sendo filhos adotivos de nossa terra, contribuem nos diversos campos de atuação para o desenvolvimento de nosso Município.

Ao prestar, em nome da Comunidade Lafaietense, esta homenagem ao Senhor **DONIZETE AMÂNCIO DE SOUZA**, cabe ressaltar a sábia percepção do Ilustre autor do Projeto.

Isto posto, nada mais justa a pretensão exarada nesta proposta de Decreto Legislativo.

CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que o Projeto em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 24 DE JUNHO DE 2009.


VEREADOR ALUIZIO FERNANDES DE MELO


VEREADOR ELI SEVERINO RIBEIRO


VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA


VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA


VEREADOR VALDIR VIEIRA DE RESENDE

Câmara Municipal de Casaleiro Lataste

ESTABELECIDO EM 1975



PARCELA DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE DECRETO INFORMATIVO N.º 001/2008

RELATÓRIO

O presente relatório tem por objeto o parecer emitido pela Comissão Especial criada pelo Decreto Municipal n.º 001/2008, no âmbito do processo de elaboração do Plano Municipal de Ordenamento do Território (PMOT) para o Município de Casaleiro Lataste, aprovado em 2007.

FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão Especial criada pelo Decreto Municipal n.º 001/2008, no âmbito do processo de elaboração do Plano Municipal de Ordenamento do Território (PMOT) para o Município de Casaleiro Lataste, aprovou o presente relatório em 2008.

CONCLUSÃO

Conclui-se que o presente projeto de Decreto Municipal é adequado e oportuno para o Município de Casaleiro Lataste.

Assinado e rubricado em Casaleiro Lataste, a 15 de Maio de 2008.

Presidente da Comissão Especial



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2009

**Ementa: OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA DE CONSELHEIRO
LAFAIETE AO SENHOR DONIZETE
AMÂNCIO DE SOUZA.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **DONIZETE AMÂNCIO DE SOUZA**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE JUNHO DE 2009.

VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA

À Comissão Especial
para Parecer


Presidente

/GCT/

